

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	09
III. Portarias dos Administradores Regionais	13

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20

ANO XXIX

Novembro - 2006

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de Outubro de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Outubro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 06 de Novembro de 2006.

PORTARIA Nº 1341/PRES, de 20 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MIGUEL JORDÃO, Chefe de Serviço, matrícula nº 2480192, e, em seus impedimentos, ao servidor ELISEU LILI, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444388, para fiscalizarem o Contrato nº 091/2005, de 19 de outubro de 2005, Processo nº 08752.000511/2005-DV, referente ao serviço de fornecimento de hotelaria para hospedagem de indígenas em trânsito pela capital de Mato Grosso, firmado entre a Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande-MS e a Empresa Arnaldo Fernandes Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1343/PRES, de 27 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o Memo nº 115/NAL/TUC/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 3º da Portaria nº 878/PRES, de 12 de julho de 2006, modificado pelas Portarias nºs 1122/PRES, de 24 de agosto de 2006, 1179/PRES, de 12 de setembro de 2006 e 1224/PRES, de 22 de setembro de 2006, ficando prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de outubro de 2006, a fim de acompanhar em conjunto com perito da Diretoria de Assuntos Fundiários os trabalhos de reavivitação das picadas no limite da Terra Indígena Kayapó que estão sendo realizados pela Empresa Meridional.

Art. 2º As despesas decorrentes com a prorrogação serão custeadas pela Ação Regularização Fundiária de Terra Indígenas/PTRES 004075.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1344/PRES, de 27 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta nos Ofícios de nº 003/CS/06 e 008/CS/06,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1242/PRES, de 29 de setembro de 2006, publicada no dia 05 de outubro de 2006 no Boletim de Serviço da FUNAI ano XXIX nº 18, em seu Art. 1º onde se lê: Relatório de Auditoria nº 177801 leia-se Relatório de Auditoria nº 174801 bem como no Art. 2º onde se lê: ELZA MARIA DA SILVA Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446760, leia-se: ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1345/PRES, de 27 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e Ofício nº 009/CS/06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 04 de novembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 1242/PRES, de 29.09.2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 18 de 05.10.2006.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1346/PRES, de 27 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e conforme o art. 139 e o art. 140 ambos da Lei nº 8112/90 e ainda o que consta no Processo nº 08620.000530/2006-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 1245/PRES, de 29 de setembro de 2006, publicada no dia 05 de outubro de 2006 no Boletim de Serviço da FUNAI ano XXIX nº 18.

Art. 2º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Valdemar Ramalho dos Santos, para apurar ausências, e demais fatos relacionados à sua frequência no trabalho apontados nos autos do Processo nº 08620.000530/06.

Art. 3º Designar os servidores DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443044, lotado nesta sede, PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, nível NS-A.III, matrícula, nº 0445530, lotado na Administração Executiva Regional de Recife – PE, e MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443214, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió – AL, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instalada na Administração Executiva Regional de Guarapuava – PR.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1354/PRES, de 27 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor EDSON VELOSO MARTINS, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0443408, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1355/PRES, de 27 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1160/PRES, de 01 de setembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 15-17, de 06 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1356/PRES, de 27 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA, Contadora, NS-S.III, matrícula nº 0445327, lotada na Administração Executiva Regional de Manaus-AM, e SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0443286, e VALNÍDIA GOMES FARIA BORGES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443297, ambas lotadas na Diretoria de Administração desta Fundação, para realizarem perícia contábil nos Processos nº 08620.000605/2004, 08620.000594/2004 e 08620.000130/2004, totalizando 29 (vinte e nove) volumes, com o objetivo de dar andamento aos trabalhos da Comissão de Sindicância que apura responsabilidade administrativa no pagamento referente à hospedagem e alimentação de índio em trânsito, instaurada pela Portaria nº 1.246/PRES/2005.

Art. 2º Determinar as Unidades que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para realização da perícia contábil, que será desenvolvida na sede desta Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1374/PRES, de 31 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e Ofício nº 005/CPAD/06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de novembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 1150/PRES, de 01.09.2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 15-17 de 06.10.2006.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1375/PRES, de 31 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 35.603/CGU-PR, de 14 de dezembro de 2005, nos autos do Processo nº 00.190.002234/2003-52, Informação nº 001/PGF/PFE/CAA-FUNAI/2006, de 04 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 117/PRES, de 18 de março de 2003.

Art. 2º Anular parcialmente, a partir da conclusão do relatório, fls. 220, o Processo nº 08758.000313/2002-DV.

Art. 3º Homologar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1.031/PRES, de 04 de dezembro de 2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 11.10.2002, nos autos do processo retro, da sua instrução até apreciação da defesa escrita, inserta as fls. 219.

Art. 4º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de proceder ao refazimento do feito, a partir da conclusão em relatório final, nos autos do Processo nº 08758.000313/2002-DV.

Art. 5º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico de Contabilidade NI-A.III, matrícula nº 0445655, lotado na Administração Executiva Regional de Recife – PE, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0443023 e ANTONIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0442999, ambos lotados nesta Administração Central para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão sobredita, a ser instalada na Administração Executiva Regional de Goiânia – GO.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1376/PRES, de 31 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e Ofício nº 005/CPAD/06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de novembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 1151/PRES, de 01.09.2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 15-17 de 06.10.2006.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1378/PRES, de 31 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Chefe do Serviço de Atendimento ao Índio em Trânsito, SAIT, desta Fundação, pelo relevante trabalho, zelo, dedicação e efetivo empenho durante o acompanhamento, nesta capital, dos índios Xikrin do Cateté e Djudjekô, do Estado do Pará, que participaram da reunião realizada no Ministério da Justiça, com a Companhia Vale do Rio Doce, CVRD, e a Fundação Nacional do Índio, Funai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 228/DAD, de 25 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, programadas para o período de 16.10.2006 a 25.10.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.12.2006 a 13.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 229/DAD, de 25 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.10.2006, as férias do servidor OTÁVIO MOURA CARVALHO, Técnico de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0444724, programadas para o período de 13.10.2006 a 27.10.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 26.12.2006 a 06.01.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 230/DAD, de 25 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.10.2006, as férias da servidora IVANILDE ALVES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444411, programadas para o período de 16.10.2006 a 01.11.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 14.12.2006 a 29.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 231/DAD, de 25 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor REMO BARROSO SILVA, Chefe de Divisão, matrícula nº 2331263, programadas para o período de 20.11.2006 a 19.12.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 02.05.2007 a 31.05.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 232/DAD, de 25 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LUÍS DE FREITAS JÚNIOR, Procurador Federal, matrícula nº 2480222, programadas para o período de 01.11.2006 a 10.11.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 13.12.2006 a 22.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 233/DAD, de 25 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 21.02.2006, das férias do servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 1078167, programadas para o período de 20.02.2006 a 11.03.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.12.2006 a 22.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO
Diretor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 20	Outubro - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 234/DAD, de 25 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de novembro de 2006, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
BENEDITO BARCELAR PEREIRA	1011762	-	AER MACAPÁ	08.11.06 a 05.02.07
EDSON LUÍS BENDLIN	0446815	-	AER AMABAI	20.11.06 a 19.12.06
EUGÊNIO RUPAWE	0445725	FGR-3	AER BARRA DO GARÇAS	01.11.06 a 30.11.06
FRANCISCA LUCENA PEREIRA	0702440	FGR-3	AER GUAJARÁ-MIRIM	01.11.06 a 30.11.06
MARIA AMÉLIA T. DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	0445976	FGR-3	AER TANGARÁ DA SERRA	30.11.06 a 29.12.06
MARIA NIRLEI CALDAS DA SILVA	0445236	DAS-101.1	AER PARINTINS	20.11.06 a 19.12.06
MARINETE DA COSTA FERNANDES	0444528	-	AER GOVERNADOR VALADARES	16.11.06 a 15.12.06
MÁRIO LÚCIO CAMPOS MONTEIRO	6445207	-	AER MANAUS	01.11.06 a 30.11.06
ZENAIDE BEZERRA PEREIRA GONZAGA	0445625	-	AER RECIFE	06.11.06 a 05.12.06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 235/DAD, de 25 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.10.2006, as férias da servidora ALICE MACEDO DE MELO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445926, programadas para o período de 23.10.2006 a 18.11.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.12.2006 a 29.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO
Diretor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 20	Outubro - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 236/DAD, de 27 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora SILVIA RODRIGUES BARBOSA, Psicóloga, NS-S.II, matrícula nº 0446475, e, em seus impedimentos, ao servidor MANOEL MARTINS DA COSTA FILHO, Assistente Administrativo, NI-C.IV, matrícula nº 0447038, para fiscalizar o Contrato nº 012/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Serviço Social da Indústria - SESI.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 352/PRES, de 23 de março de 2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 237/DAD, de 30 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS DE PAULA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446732, programadas para o período de 09.10.2006 a 07.11.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 01.12.2006 a 30.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 239/DAD, de 31 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.10.2006, as férias do servidor RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446978, programadas para o período de 25.09.2006 a 24.10.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 22.11.2006 a 28.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-CPC, de 16 de outubro de 2006.

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 e Portaria nº 1272/PRES de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLOVES DA SILVA – Chefe do SEPIMA, matrícula SIAPE Nº 1341322, JUSCELINO MILKIEWICZ – Chefe do STAP, matrícula SIAPE nº 0444983 e LAIR JOSÉ SANTIN – Professor de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0446883, para constituírem comissão de recebimento de semoventes, carroças, cangas e arados adquiridos através dos Pregões nº 04 e 05/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA OSELAME

Administrador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-CPC, de 16 de outubro de 2006.

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 e Portaria nº 1272/PRES de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLOVES DA SILVA – Chefe do SEPIMA, matrícula SIAPE Nº 1341322, JUSCELINO MILKIEWICZ – Chefe do STAP, matrícula SIAPE nº 0444983 e IRINEO ANTONIO CASSOL – Chefe do PIN Palmas, matrícula SIAPE nº 0443638, para constituírem comissão de recebimento do Trator Agrícola adquirido através do Pregão nº 06/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA OSELAME

Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-TGA, de 17 de outubro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDNA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0444118, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONY WALTER AZOINAYCE PARESI

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 20	Outubro - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-CWB, de 18 de outubro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar o furto no dia 08.10.2006, das dependências desta Administração Executiva Regional, de um microcomputador Pentium III, 1G, multimídia 54 X, com tombamento nº 70788, que se encontrava na sala de Artesanato.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ OMAR CORREA, Administrador Nível S, padrão S.III, matrícula 0443566, MARLINDA CUESTA TELLES, Assistente Administrativo nível I, padrão S.III, matrícula 0446379, JOÃO LUIZ SERPA SILVÉRIO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI, padrão S.III, matrícula 0444187, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20(vinte) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-LDA, de 24 de outubro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE LONDRINA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Portaria do Presidente nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Apoio constituído pelos servidores abaixo mencionados, para que os mesmos possam operacionalizar as atividades relacionadas ao projeto base de acompanhamento aos estudantes universitários indígenas, que estará subordinado ao SEAS – Serviço de Assistência da Administração Executiva Regional de Londrina.

Art. 2º Serão membros do referido GA os servidores IVANI APARECIDA GARCIA TELES, Programadora Educacional, matrícula 0447080, IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula 444476, LÁZARA DARLENE BITTENCOURT, Assistente Técnico de Ensino, matrícula 0446280 e MARIO JACINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0444961.

Art. 3º O Grupo de Apoio será coordenado pela servidora Ivani Aparecida Garcia Teles e terá como conselheiro o servidor índio Mario Jacinto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 27/FUNAI/AER-PFD, de 30 de outubro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 24/FUNAI/AER-PFD, de 29 de setembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 18, Setembro de 2006, onde se lê: “Designar a servidora ANA MARIA DE SOUZA, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444943”, leia-se: “Designar a servidora ANA MARIA ZUBER, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444943”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE

Administrador Regional

PORTARIA Nº 28/FUNAI/AER-PFD, de 30 de outubro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-A.I, matrícula nº 1475956, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, para fiscalizarem o contrato nº 118/2006, referente processo nº 08773000203/2006-DV celebrado entre esta Fundação e a empresa C S A – Comércio, Suprimentos e Assistência Técnica de Máquinas Copiadoras Ltda., com o objetivo de locação de uma máquina copidora, impressora e scanner em rede, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional

PORTARIA Nº 29/FUNAI/AER-PFD, de 30 de outubro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-A.I, matrícula nº 1475956, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, para fiscalizarem o contrato nº 107/2006, referente processo nº 08773000101/2006-DV celebrado entre esta Fundação e a empresa Fabiano Veículos Ltda., com o objetivo de locação de veículos, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional

PORTARIA Nº 30/FUNAI/AER-PFD, de 30 de outubro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-A.I, matrícula nº 1475956, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, para fiscalizarem o contrato nº 119/2006, referente processo nº 08773000178/2006-DV celebrado entre esta Fundação e a empresa Adona & Hann Ltda., para fornecimento de combustíveis e lubrificantes às viaturas do Posto Indígena Ligeiro desta Administração Executiva Regional, com vigência de 20.10.2006 a 19.10.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XIX	Nº 20	Outubro - 2006
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------